

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

89.513

FICHA

01

Uberlândia - MG,

21 de julho de 2009

IMÓVEL - Um imóvel situado nesta cidade, na Rua Silva Jardim n.º 200, constituído pelo apartamento n.º 1.300, localizado no 13º pavimento do "Edifício Álvaro Shimamoto", com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com 126,25m² de área privativa, 24,00m² de área de garagem, correspondente às vagas n.ºs 05 e 27, localizadas no subsolo, 57,92m² de área comum, 208,17m² de área total, 0,02189 de fração ideal e 39,53m² de cota do terreno, que mede trinta e nove metros e setenta (39,70) centímetros de frente para a Rua Silva Jardim; quarenta e seis metros e vinte (46,20) centímetros pelo lado direito confrontando com imóveis pertencentes à Luiz Eugênio da Fonseca, Pedro Romualdo, Celina de Castro Curado Franco e Condomínio do Edifício Solar das Acácias; quarenta e cinco metros e oitenta (45,80) centímetros pelo lado esquerdo confrontando com imóveis pertencentes à Wilson Rodrigues da Silva e espólio de Álvaro Fonseca e Silva; e trinta e nove metros e sessenta (39,60) centímetros aos fundos confrontando com o Condomínio do Edifício Solar das Acácias; com a área de 1.805,90m².

PROPRIETÁRIA - ÁPEX CONSTRUTORA LTDA. com sede nesta cidade, na Rua José Andraus n.º 679, CNPJ 04.410.904/0001-46.

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n.º 79.374, livro 02, deste Ofício. Convenção de Condomínio do "Edifício Álvaro Shimamoto", registrada no livro 03-Auxiliar sob o n.º 11.742, deste Ofício. Código do Imóvel: 00.04.0101.03.13.0005.0024.

AV-1-89.513-21/07/2009 - PROT. 222.511-08/07/2009. Certifico que a presente matrícula foi aberta para a individualização das unidades do citado condomínio, uma vez cumpridas as exigências da Lei n.º 4.591/64 e do artigo 1.331 e seguintes do Código Civil Brasileiro. Emol.: R\$11,51, Recome: R\$0,69, Taxa Fisc. Judic.: R\$3,83, Total: R\$16,03. (P.324, n.º 7.443). MF. DOU FÉ.

R-2-89.513-28/10/2009 - PROT. 226.442-07/10/2009. TRANSMITENTE - APEX CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta cidade, na Rua José Andraus n.º 679, CNPJ 04.410.904/0001-46, representada pelos sócios, Mário Abadio Simamoto, CPF 075.955.816-72 e Rubens Debs Procópio, CPF 460.847.706-49. **ADQUIRENTES** - DANIEL HARPAZ, gerente, CI 05172807-9-RJ e CPF 016.729.417-25 e s/m., LUCIANA VIEIRA CUNHA HARPAZ, empresária, CI MG-10.629.161-PCID-MG e CPF 045.710.686-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Santana de Paranaíba-SP, na Av. Marcos Penteado U. Rodrigues n.º 3.800, ap. 22, sendo ele representado por ela, conforme procuração lavrada no Cartório do 14º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro 3.083, fl. 385. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO

5
4
3
2
1

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/66, datado de 24/09/2009, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA COMPRA E VENDA - R\$329.000,00. Recolheu ITBI conforme guia autenticada na UBB, em 02/10/2009, e apresentou Certidão Negativa de Débitos da Prefeitura Municipal local, datada de 06/10/2009. Emol.: R\$509,08, Recome: R\$30,54, Taxa Fisc. Judic.: R\$298,97, Total: R\$838,59. DOU FÉ.

R-3-89.513-28/10/2009- DEVEDORES - DANIEL HARPAZ e s/m., LUCIANA VIEIRA CUNHA HARPAZ, retro qualificados. **CREDORA** - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por João Bosco Duarte, CPF 506.000.526-72, conforme procuração lavrada no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, livro 2.716, fls. 136/137, e substabelecimento lavrado no Primeiro Serviço Notarial local, livro 1.768, fls. 140/141. CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, datado de 24/09/2009, devidamente assinado pelas partes na forma legal. VALOR DA DÍVIDA - R\$296.100,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA - R\$329.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO - SAC. PRAZO - Amortização: 144 meses. TAXA ANUAL DE JUROS Nominal: 10,0262% e Efetiva: 10,5000%. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL 24/10/2009. REAJUSTE DOS ENCARGOS - Conforme cláusula 6ª do referido contrato. ENCARGO INICIAL TOTAL - R\$4.661,22. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$329.000,00. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO - Para os fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de sessenta (60) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. GARANTIA - Em garantia da dívida constituída, os devedores alienam à Caixa Econômica Federal, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514 de 20/11/97. As partes obrigam-se pelas demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato, as quais ficam fazendo parte integrante deste registro. Emol.: R\$509,08, Recome: R\$30,54, Taxa Fisc. Judic.: R\$298,97, Total: R\$838,59. (P.327, n.º 7.511). ACZ. DOU FÉ.

AV-4-89.513-20/12/2011- PROT. 258.782-16/12/2011. Certifico que o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal desta Comarca, Dr. João Ary Gomes, via Ofício n.º 5999/2011, datado de 01/12/2011, extraído dos autos do Processo n.º 702.11.075308-5, de Medida Cautelar de Sequestro movida contra os denunciados Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70, Leonardo Ribeiro

MATRÍCULA

89.513

FICHA

02

Uberlândia - MG, 20 de dezembro de 2011

Cunha, CPF 201.379.906-34 e Produtos Tarumã Ltda., CNPJ 22.165.179/0002-50, determinou a averbação da condição de **intransmissibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.353, n.º 8.046). EAZ. DOU FÉ.

AV-5-89.513-17/07/2017- PROT. 340.496-11/07/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara local, Dr. Celso Alves Magalhães, via Ofício datado de 10/07/2017, extraído dos autos do Processo n.º 0010478-84.2016.5.03.0103, de Reclamatória Trabalhista em que é Autor Glaucio Luciano Oliva e Réus Luciana Vieira Cunha Harpaz, Produtos Taruma Limitada, Trilha Comércio de Alimentos Ltda. - ME, Leonardo Ribeiro Cunha e Renata Vieira Cunha Pereira, determinou a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Isento de emolumentos. (P.420, n.º 9.434). RAZ. DOU FÉ.

R-6-89.513-01/11/2017- PROT. 344.006-24/10/2017. Certifico que conforme requerimento datado de 24/10/2017 e Sentença julgada em 13/10/2017, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto da 3ª Vara local, Dr. Celso Alves Magalhães, extraída dos autos do Processo da Ação Ordinária Trabalhista n.º 0010055-90.2017.5.03.0103, em que é autor Helton Pereira de Almeida e réus Produtos Tarumã Limitada, Distribuidora de Sorvetes Tarumã Ltda., Pirâmide Comercial e Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP, Trilha Comércio de Alimentos Ltda. - ME e VC Consultoria Empresarial e Participações Eireli; procedo o presente registro para constar a **Hipoteca Judiciária** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito: R\$34.618,75, atualizado até 30/04/2017. Código Fiscal: 4514-6-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.424, n.º 9.507). DOU FÉ.

R-7-89.513-01/11/2017- PROT. 344.007-24/10/2017. Certifico que conforme requerimento datado de 24/10/2017 e Acordo Homologado em 26/07/2017, pela MMª Juíza Titular do Trabalho da 2ª Vara local, Drª Tânia Mara Guimarães Pena, extraído dos autos do Processo da Ação Trabalhista - Rito Ordinário n.º 0011170-32.2017.5.03.0044, em que é autor Francisco Gaelitom Saraiva Alves e réus Produtos Tarumã Limitada, Distribuidora de Sorvetes Tarumã Ltda., Pirâmide Comercial e Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP e Trilha Comércio de Alimentos Ltda. - ME; procedo o presente registro para constar a **Hipoteca Judiciária** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito: R\$49.900,55, atualizado até 30/09/2017. Código Fiscal: 4515-3-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.424, n.º 9.507). DOU FÉ.

R-8-89.513-01/11/2017- PROT. 344.008-24/10/2017. Certifico que conforme requerimento datado de 24/10/2017 e Sentença julgada em 21/07/2017, pelo MM. Juiz Titular do Trabalho da 5ª Vara local, Dr. Alexandre Chibante Martins,

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

extraída dos autos do Processo da Ação Ordinária Trabalhista n.º 0010717-58.2017.5.03.0134, em que é autora Izabel Cristina Oliveira Santos e réus Produtos Tarumã Limitada, Distribuidora de Sorvetes Tarumã Ltda., Pirâmide Comercial e Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP, Trilha Comércio de Alimentos Ltda. - ME e VC Consultoria Empresarial Ltda.; procedo o presente registro para constar a **Hipoteca Judiciária** do imóvel objeto desta matrícula. Código Fiscal: 4507-0-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.424, n.º 9.507). DOU FÉ.

R-9-89.513-01/11/2017- PROT. 344.009-24/10/2017. Certifico que conforme requerimento datado de 24/10/2017 e Sentença julgada em 31/07/2017, pelo MM. Juiz Titular do Trabalho da 5ª Vara local, Dr. Alexandre Chibante Martins, extraída dos autos do Processo da Ação Ordinária Trabalhista n.º 0010730-57.2017.5.03.0134, em que é autora Andressa Carolina de Andrade e réus Produtos Tarumã Limitada, Distribuidora de Sorvetes Tarumã Ltda., Pirâmide Comercial e Distribuidora de Alimentos Ltda. - EPP, Trilha Comércio de Alimentos Ltda. - ME e VC Consultoria Empresarial e Participações Eireli; procedo o presente registro para constar a **Hipoteca Judiciária** do imóvel objeto desta matrícula. Valor do débito: R\$23.202,07, atualizado até 31/10/2017. Código Fiscal: 4513-8-10 Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.424, n.º 9.507). DOU FÉ.

AV-10-89.513-01/11/2017- PROT. 344.062-26/10/2017. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara de Uberaba-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201710.2514-00389819-IA-970, datado de 25/10/2017, extraído dos autos do Processo n.º 00113006220165030042, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0-10. Qtd: 1. Isento de emolumentos. (P.424, n.º 9.507). ESR. DOU FÉ.

AV-11-89.513-01/03/2018- PROT. 348.059-27/02/2018. Certifico que o MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Criminal desta Comarca, Dr. Paulo R. Caixeta, via Ofício n.º 3001/2017, datado de 29/12/2017, extraído dos autos do Processo n.º 0702 11 075308-5; determinou o cancelamento da averbação n.º 04 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. (P.428, n.º 9.587). BAZ. DOU FÉ.

AV-12-89.513-24/07/2018- PROT. 353.420-18/07/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201807.1714.00555197-IA-860, datado de 17/07/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00100559020175030103, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70.

Continua na ficha 03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

89.513

FICHA

03

Uberlândia - MG, 24 de julho de 2018

Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. (P.432, n.º 9.686). BAZ. DOU FÉ.

AV-13-89.513-10/10/2018- PROT. 356.785-08/10/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201810.0714.00622404-IA-850, datado de 07/10/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00107175820175030134, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CJH03228, Código de Segurança: 4062-8816-0946-1810. (P.435, n.º 9.739). BAR. DOU FÉ.

AV-14-89.513-11/12/2018- PROT. 358.970-05/12/2018. Certifico que o MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201812.0415.00668483-IA-700, datado de 04/12/2018, extraído dos autos do Processo n.º 00107305720175030134, determinou a **indisponibilidade** dos bens de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CME04834, Código de Segurança: 9221-2880-3350-9193. (P.437, n.º 9.779). BAE. DOU FÉ.

AV-15-89.513-16/05/2019- PROT. 364.240-08/05/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201905.0810.00794168-IA-230, datado de 08/05/2019, extraído dos autos do Processo n.º 00101405920175030044, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CUR52988, Código de Segurança: 6622-6316-7369-9834. (P.442, n.º 9.883). DOU FÉ.

AV-16-89.513-16/05/2019- PROT. 364.328-09/05/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201905.0816.00796787-IA-390, datado de 08/05/2019, extraído dos autos do Processo n.º 00112067420175030044, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CUP52992, Código de Segurança: 1606-6692-5096-1961. (P.442, n.º 9.883). JC. DOU FÉ.

Continua no verso.

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

03

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV-17-89.513-16/05/2019- PROT. 364.433-10/05/2019. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 201905.1013.00799052-IA-570, datado de 10/05/2019, extraído dos autos do Processo n.º 00100817120175030044, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: CUP52996, Código de Segurança: 8002-1466-2560-8205. (P.442, n.º 9.883). BAKL. DOU FÉ.

AV-18-89.513-30/03/2020- PROT. 375.329-26/02/2020, reapresentado em 24/03/2020. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202002.2114.01074201-TA-690, datado de 21/02/2020, extraído dos autos do Processo n.º 00101405920175030044, determinou o cancelamento da averbação n.º 15 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 42. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: DPO05580, Código de Segurança: 0264-5100-9249-0273. (P.452, n.º 10.097). BAZ. DOU FÉ.

AV-19-89.513-19/05/2020- PROT. 375.886-12/03/2020, reapresentado em 18/05/2020. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 3ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 202003.1213.01092795-IA-170, datado de 12/03/2020, extraído dos autos do Processo n.º 00118090420165030103, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 42. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: DRT08237, Código de Segurança: 8378-9411-7112-5382. (P.454, n.º 10.130). BRZ. DOU FÉ.

AV-20-89.513-27/07/2020- PROT. 380.021-21/07/2020. Procede-se a esta averbação para constar que a MMª Juíza do Trabalho Substituta na 3ª Vara local, Drª Sandra Carla Simamoto da Cunha, via Ofício datado de 20/07/2020, extraído dos autos do Processo n.º 0010478-84.2016.5.03.0103, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 05 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 42. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: DVX43693, Código de Segurança: 6315-9156-4327-1320. (P.456, n.º 10.177). BRKL. DOU FÉ.

AV-21-89.513-30/08/2021- PROT. 397.311-26/08/2021. Procede-se a esta

MATRÍCULA

89.513

FICHA

04

Uberlândia - MG, 30 de agosto de 2021

averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 6ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 202108.2514.01786670-IA-060, datado de 25/08/2021, extraído dos autos do Processo n.º 00101682820175030173, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 12. Selo de Fiscalização Eletrônico: EYS32846, Código de Segurança: 2946-8531-1429-3264. (P.469, n.º 10.449). JLZ. DOU FÉ.

AV-22-89.513-18/10/2022- PROT. 415.671-06/10/2022. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, via Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade n.º 202210.0612.02389539-MA-830, datado de 06/10/2022, extraído dos autos do Processo n.º 00112067420175030044, determinou o cancelamento da indisponibilidade averbada sob o n.º 16 desta matrícula. Código Fiscal: 4141-8 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: GDY33706, Código de Segurança: 6857-1395-9238-7348. (P.483, n.º 10.729). DOU FÉ.

R-23-89.513-18/10/2022- PROT. 419.782-10/10/2022. Procede-se a este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Auto de Penhora datado de 18/08/2022, lavrado pela Oficial de Justiça Nely Silveira Costa, em cumprimento ao Mandado expedido pela 2ª Vara do Trabalho local, extraído dos autos do Processo n.º 0011206-74.2017.5.03.0044, em que são autores Luann Weskley Gonçalves de Oliveira e outros e réus Produtos Tarumã Ltda. e outros. Código Fiscal: 4507-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: GDY33709, Código de Segurança: 7146-6381-8671-5618. (P.483, n.º 10.729). FVLL. DOU FÉ.

AV-24-89.513-31/01/2023- PROT. 420.206-26/01/2023. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 202301.2516.02528525-IA-031, datado de 25/01/2023, extraído dos autos do Processo n.º 00111877120175030043, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 12. Selo de Fiscalização Eletrônico: GKY34438, Código de Segurança: 2176-3428-4629-6820. (P.486, n.º 10.802). APE. DOU FÉ.

AV-25-89.513-10/07/2023- PROT. 427.145-27/06/2023. Procede-se a esta

2º Ofício de Registro de Imóveis

FICHA

04

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 202306.2707.02777481-IA-480, datado de 27/06/2023, extraído dos autos do Processo n.º 00109174720175030043, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: GXB82344, Código de Segurança: 6554-5260-4808-2652. (P.492, n.º 10.910). SLV. DOU FÉ.

AV-26-89.513-07/06/2024- PROT. 444.154-31/05/2024. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara de Uberaba-MG, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 202405.3112.03362584-IA-960, datado de 31/05/2024, extraído dos autos do Processo n.º 00113159420175030042, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: HVN04003, Código de Segurança: 2320-6795-3272-8722. (P.503, n.º 11.136). FVV. DOU FÉ.

R-27-89.513-14/04/2025- PROT. 459.613-07/04/2025. Procede-se a este registro para constar que **50%** do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, em virtude do Ofício datado de 03/04/2025, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 5ª Vara local, Dr. Celso Alves Magalhães, extraído dos autos do Processo de n.º 0010730-57.2017.5.03.0134, e auto de penhora datado de 12/02/2025, em que são reclamantes Andressa Carolina de Andrade, Domingos Marcos Pereira, Luismar de Leva Resende, Miguel Rodrigues da Silva, Danilo Lopes Amador, Leonardo Fernandes da Silva, Izabel Cristina Oliveira Santos, Idalina Soares Tristao, Tiago Santana Oliveira, Luciano Antonio da Silva, Jádriel da Silva Nascimento, Renato Dias da Silva, Denival Ferreira Mello, Robson Santana Ferreira, Francisley Marques de Souza, Domingos Rocha Evangelista, Alex de Freitas Oliveira, Sidy Niang, e reclamados Luciana Vieira Cunha, Produtos Taruma Limitada, Distribuidora de Sorvetes Taruma Ltda., Piramide Comercial e Distribuidora de Alimentos Ltda.-EPP, Trilha Comércio de Alimentos Ltda.-ME, VC Consultoria Empresarial e Participações Eireli, Leonardo Ribeiro Cunha, Henrique Vieira Cunha e Renata Vieira Cunha Pereira. Valor da execução: R\$1.119.251,12, atualizado até 31/05/2024. Código Fiscal: 4527-8 Qtd: 1 Código Tributação: 10. Isento de emolumentos. Selo de Fiscalização Eletrônico: IUX52901, Código de Segurança: 3693-5980-5366-2286. APLM. DOU FÉ.

AV-28-89.513-07/05/2025- PROT. 460.632-30/04/2025. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 4ª Vara local, via

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

2º Ofício de Registro de Imóveis

Matrícula

89.513

Ficha

05

Uberlândia - MG, 07 de maio de 2025

Protocolo de Indisponibilidade n.º 202504.3012.03979464-IA-823, datado de 30/04/2025, extraído dos autos do Processo n.º 00104483120255030104, determinou a **indisponibilidade** dos bens e direitos de propriedade da executada Luciana Vieira Cunha, CPF 045.710.686-70. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 12. Selo de Fiscalização Eletrônico: IXG28766, Código de Segurança: 7127-2689-4121-0406. (P.514, n.º 11.361). GATL. DOU FÉ.

AV-29-89.513-13/08/2025- PROT. 465.466-06/08/2025. Procede-se a esta averbação para constar que o MM. Juiz do Trabalho da 2ª Vara local, via Protocolo de Indisponibilidade n.º 202508.0608.04172547-IE-208, datado de 06/08/2025, extraído dos autos do Processo n.º 00112067420171000044, determinou a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Código Fiscal: 4135-0 Qtd: 1 Código Tributação: 12. Selo de Fiscalização Eletrônico: JEN37751, Código de Segurança: 3933-2113-3696-0564. APLM. DOU FÉ.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.rubrica.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital